



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300034291

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ESPERANCA PARTICIPACOES S.A.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500595846

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

ELDORADO DO SUL

Local

20 Fevereiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11629501 em 25/02/2026 da Empresa ESPERANCA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00788410000149 e protocolo 254960294 - 30/12/2025. Autenticação: 69D4A9587864E292E7AFD87B5384F35331F749EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/496.029-4 e o código de segurança cYEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





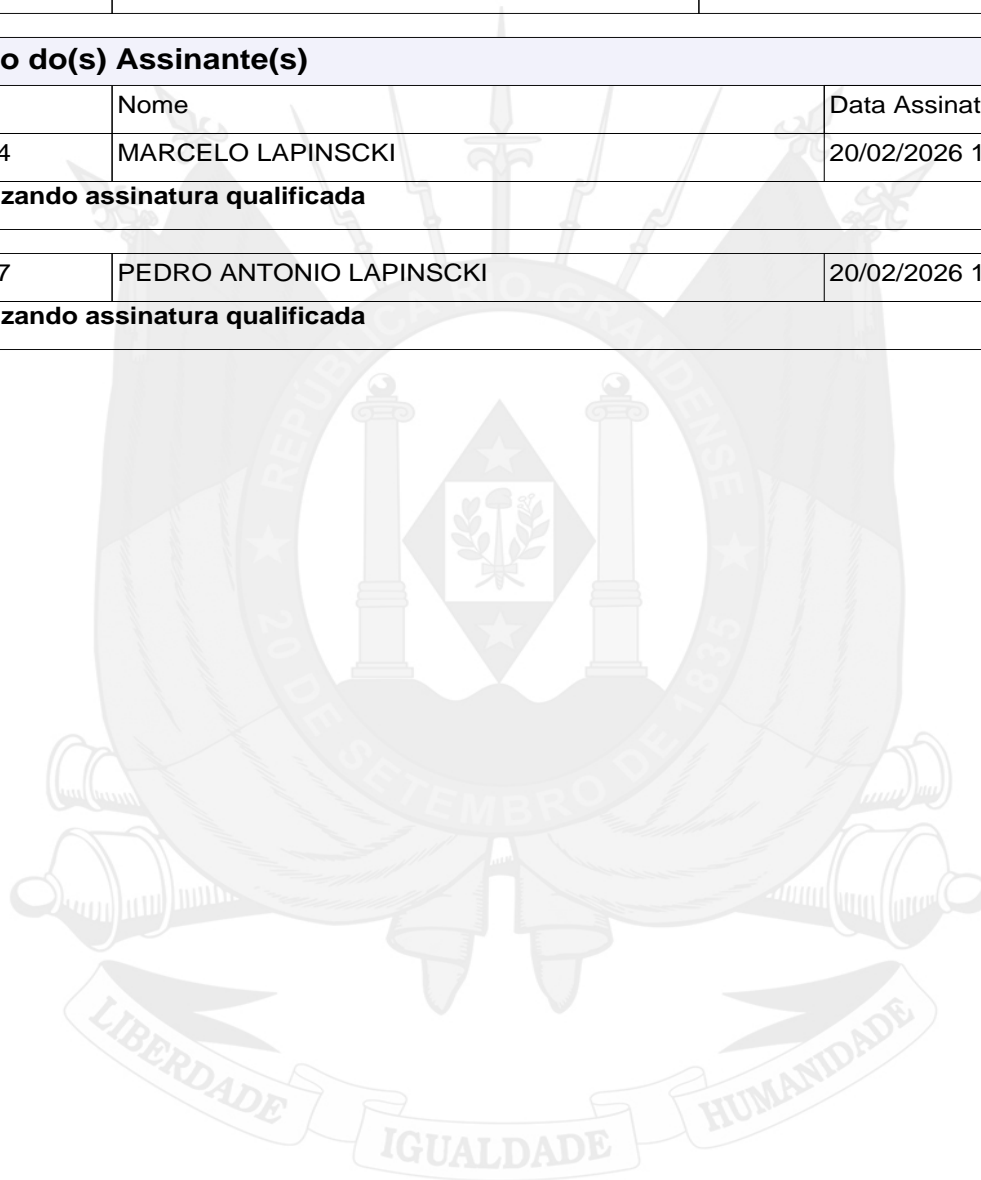
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/496.029-4	RSE2500595846	26/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	20/02/2026 10:17:26
Assinado utilizando assinatura qualificada		
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	20/02/2026 10:36:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11629501 em 25/02/2026 da Empresa ESPERANCA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00788410000149 e protocolo 254960294 - 30/12/2025. Autenticação: 69D4A9587864E292E7AFD87B5384F35331F749EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/496.029-4 e o código de segurança cYEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(1) **DATA, HORA E LOCAL:** realizada no dia 2 de dezembro de 2025, às 14 horas, na sede da sociedade ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000.

(2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, ficando dispensada a convocação e a publicação dos anúncios, nos termos dos arts. 124, §4º, e 133, §4º da Lei 6.404/1976, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

(3) **MESA:** Presidente Marcelo Lapinski; Secretário Pedro Antônio Lapinski.

(4) **ORDEM DO DIA:**

(4.1) emissão de debêntures com garantia flutuante, não conversíveis em ações, para distribuição privada, em uma única série, conforme escritura em anexo a esta ata;

(4.2) autorizar a administração da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário à Emissão e à celebração de todos os documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à emissão das debêntures;

(4.3) alterar o estatuto social.

(5) **DELIBERAÇÕES:**

(5.1) Os acionistas deliberam, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva ou restrição, emitir 53.608.826 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte e seis) debêntures no valor unitário de R\$1,00 (um Real) cada uma, totalizando R\$53.608.826 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte e seis Reais), com as seguintes características:

5.1.1. ESPÉCIE. Todas as Debêntures, independentemente da série, serão de garantia flutuante, conforme previsão do art. 58, caput e §1º da Lei 6.404/76.

5.1.2. NÚMERO DE EMISSÃO. As Debêntures constituirão a 1ª emissão da Emissora.

5.1.3. NÚMERO DE SÉRIES. A emissão será realizada em uma série única.

5.1.4. VALOR DA EMISSÃO. O valor total da emissão será de R\$53.608.826 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte e seis Reais).

5.1.5. VALOR NOMINAL UNITÁRIO. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1,00 (um Real), na data da emissão ("Valor Nominal Unitário").

5.1.6. QUANTIDADE DE DEBÊNTURES. Serão emitidas 53.608.826 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte e seis) Debêntures.

5.1.7. DATA DA EMISSÃO. 02/12/2025.

5.1.8 REGISTRO DA EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO. A Emissão não será objeto de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), uma vez que as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda e/ou colocação perante investidores e o mercado.



ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 00.788.410/0001-49
NIRE 43300034291

5.1.9. **SUBSCRIÇÃO.** As Debêntures serão subscritas mediante a assinatura dos boletins de subscrição pelo Debenturista.

5.1.10. **INTEGRALIZAÇÃO.** As Debêntures serão integralizadas pela Debenturista conforme previsto nos respectivos boletins de subscrição firmados. A integralização será em moeda corrente nacional.

5.1.11. **TITULARIDADE.** A Companhia não emitirá certificados ou cautelas das Debêntures. A titularidade das Debêntures será comprovada pelos registros dos titulares nos Livros de Registro de Debêntures e de Registro de Transferência de Debêntures da Companhia e pelos boletins de subscrição firmados pela Debenturista, que deverão ser mantidos sempre atualizados pela Companhia.

5.1.12. **REMUNERAÇÃO DAS DEBÊNTURES.** As Debêntures estarão sujeitas a uma taxa de juros remuneratórios de 5% ao ano, até a data de vencimento ou resgate. O pagamento da remuneração, atualização e juros serão devidos na data de vencimento ou resgate.

5.1.13. **ATUALIZAÇÃO.** O valor nominal das debêntures será atualizado Pela variação Anual acumulada da Taxa Referencial divulgada pelo Banco Central do Brasil.

5.1.14. **AMORTIZAÇÕES.** Em 20 (vinte) parcelas de igual valor, anuais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 01 de setembro de 2025 e o último na Data de Vencimento, nos termos previstos na Escritura de Emissão. O pagamento da remuneração se dará no momento do resgate ou no vencimento das debentures, o que ocorrer por último.

5.1.15. **DATA DE VENCIMENTO.** As Debêntures terão seu vencimento em 01 de setembro de 2045.

5.1.16. **CONVERSIBILIDADE.** As Debêntures não são conversíveis em ações da Emissora, sem prejuízo de ajustes futuros entre as Partes, necessariamente por aditamento desta escritura de emissão.

5.1.17. **ENCARGOS MORATÓRIOS.** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida ao Debenturista por força da Escritura, os débitos em atraso ficarão sujeitos à Remuneração, acrescidos de uma cláusula penal moratória de 3% (três por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras medidas previstas na Escritura;

5.1.18. **LOCAL DE PAGAMENTO.** Os pagamentos referentes ao Valor Nominal e à Remuneração das Debêntures serão efetuados pela Companhia em sua sede social.

5.1.19. **CESSÃO.** As debêntures poderão ser cedidas mediante registro no Livro de Registro de Debêntures e do Livro de Registro de Transferências de Debêntures na Emissora.

5.1.20. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS.** Os recursos obtidos com essa Emissão serão destinados a implementar a estratégia de gestão do endividamento da Companhia, mediante o pagamento e/ou a amortização de obrigações financeiras junto a instituições credoras, em especial o passivo resultante do empréstimo contraído para quitação de dívida tributária de DIMACI LTDA.



ESPERANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 00.788.410/0001-49
NIRE 43300034291

5.1.21. ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE EMISSÃO. As Debêntures poderão ter suas características de emissão alteradas na forma dos ajustes entabulados entre as Partes e mediante aditivo a esta escritura de emissão. garantia flutuante, não conversíveis em ações da companhia, para distribuição privada, a ser realizada em uma única série, cujas características constam na Escritura de Emissão de Debêntures em anexo.

(5.2) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências ou a celebrar a “Escritura” e todos e quaisquer instrumentos necessários para implementar as deliberações tomadas acima.

(5.3) Inserir no artigo 22º do Estatuto Social exigência de que os debenturistas aprovelem eventuais alterações de Estatuto Social da Companhia. Por conta disso o referido dispositivo passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 22. [...] §3º. As matérias constantes no artigo 136 da Lei 6.404/76, bem como as referentes ao aumento de capital, à criação de subsidiária integral, à emissão de ações e Debêntures, ao aumento do valor dos dividendos e distribuição extraordinária de dividendos, somente poderão ser objeto de deliberação após prévia aprovação majoritária da Assembleia de Debenturistas.

(6) ACIONISTAS PRESENTES: MPL HOLDING S.A. e MARCELO LAPINSCKI

(7) ENCERRAMENTO: Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia, havendo declarado encerrada a sessão, eu, Presidente, solicitei que o Secretário da Assembleia, lavrasse a ata no livro próprio, assinando os presentes digitalmente a ata e o livro de presença dos acionistas, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001. Na qualidade de Presidente declaro que a presente é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e da ata lavrada no livro próprio.

Presidente: Marcelo Lapinski _____

Secretário: Pedro Antônio Lapinski _____





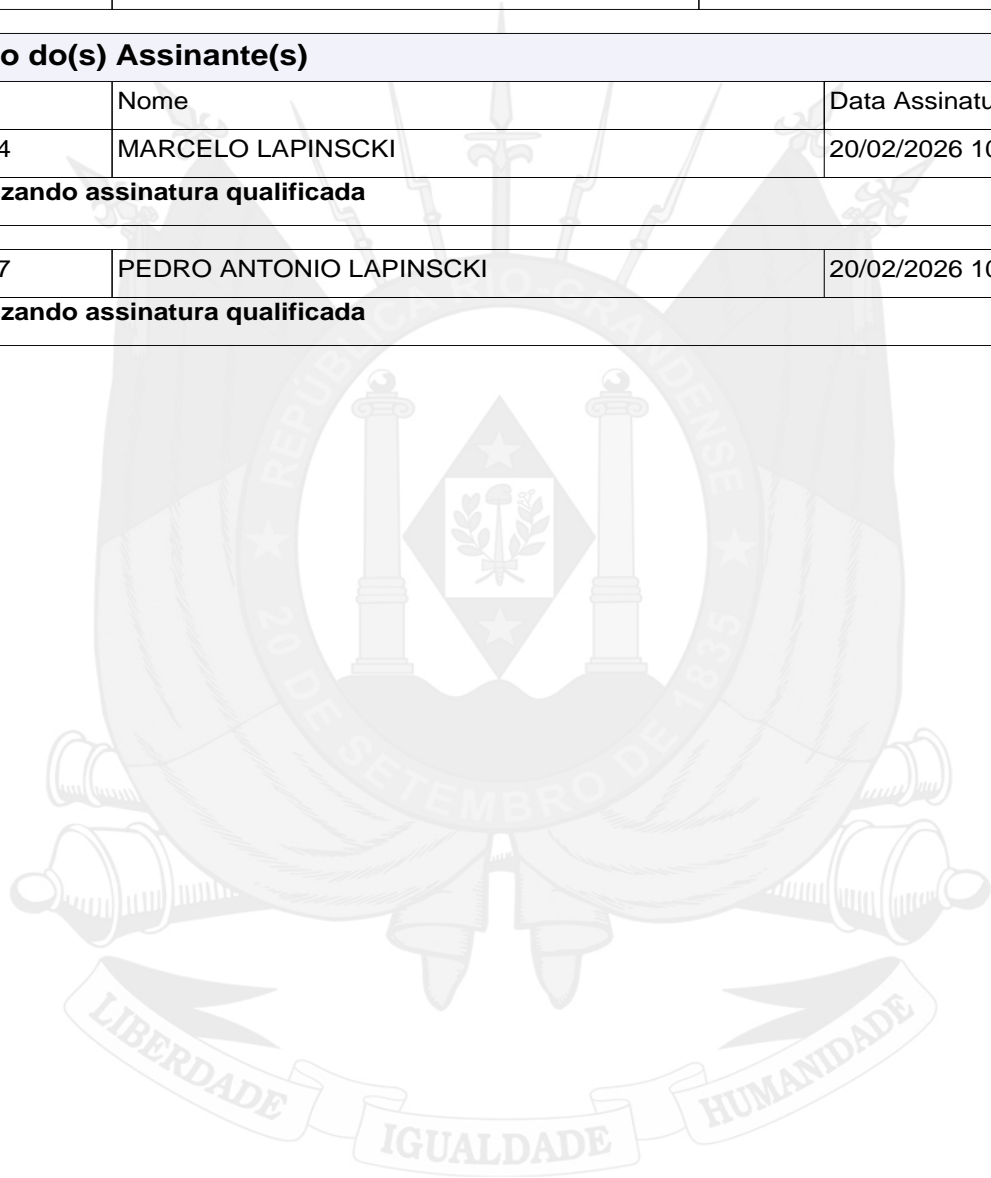
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/496.029-4	RSE2500595846	26/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	20/02/2026 10:17:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	20/02/2026 10:36:56
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11629501 em 25/02/2026 da Empresa ESPERANCA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00788410000149 e protocolo 254960294 - 30/12/2025. Autenticação: 69D4A9587864E292E7AFD87B5384F35331F749EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/496.029-4 e o código de segurança cYEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPERANCA PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 00.788.410/0001-49 e protocolado sob o número 25/496.029-4 em 30/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11629501, em 25/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	20/02/2026 10:17:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	20/02/2026 10:36:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
489.947.070-34	MARCELO LAPINSCKI	20/02/2026 10:17:27
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
168.237.020-87	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	20/02/2026 10:36:56
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2026, às 23:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/496.029-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11629501 em 25/02/2026 da Empresa ESPERANCA PARTICIPACOES S.A., CNPJ 00788410000149 e protocolo 254960294 - 30/12/2025. Autenticação: 69D4A9587864E292E7AFD87B5384F35331F749EE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/496.029-4 e o código de segurança cYEV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL